



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº. 420/2016

De: 21 de Setembro de 2016

*“Prorroga Afastamento de Licença Saúde ao servidor **João Bianchezzi** e dá outras providências”*

**MOACIR PINHEIRO PIOVESAN, PREFEITO DO
MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT**, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o Afastamento de Licença Saúde ao servidor **João Bianchezzi**, nomeado no cargo 240- Serviços Gerais lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, do dia 06/09/2016 até 09/10/2016 conforme Comunicação de Decisão da Previdência Social.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 21 de Setembro de 2016.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN
Prefeito Municipal